PORTARIA Nº 741, de 22 de maio de 2012.

"Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora Regina Maria R. da Silveira."

Geraldo Cardozo Bandeira, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, e

Considerando o que consta do processo nº 2012.05.00029P, promovido por Regina Maria R. da Silveira, protocolado em 08/05/2012;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 17/05/2012, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor(a)/segurado(a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 30 (trinta) dias, a servidora **Regina Maria R. da Silveira**, ocupante do cargo de Digitador-Ag. Mun. de Serv. Pub., do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº. 4468, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 10/05/2012, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - O valor do benefício corresponde à última remuneração do segurado, consoante prescreve o art. 18, c/c o artigo 67 da citada LC nº. 10/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 22(vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (2012), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, _____ Jorge Luiz Hilário Profeta, Diretor Administrativo/Financeiro, que fiz digitar e subscrevi.

GERALDO CARDOZO BANDEIRA
Presidente do PREVICOB